

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

ATA DA 12ª REUNIÃO

Às 08h00 do dia 17 de janeiro de 2025, no Centro de Eventos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Srs. (as) Adriano Manuel Borges de Lima (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA), Felipe Vargas Pereira (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano), Marcus Vinícius Ortiz Querido (Representante da Defesa Civil Municipal), Mariana Costa (Representante da ACITRE), Leise Harumi Baía Ashiuchi (representante da OAB) e a Sra. Juliana Maltez Leite (representante da Secretaria Municipal de Saúde), a fim de discutir os assuntos relacionados a defesa do meio ambiente no município de Tremembé. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima conduziu a reunião.

O COMDEMA formou a comissão organizadora da 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ. Os membros do COMDEMA, juntamente com os participantes presentes, primeiramente, elaboraram os relatórios para encaminhamento à 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente – SP, conforme resumo abaixo:

1ª) MITIGAÇÃO

- a) Legislação que proíba novas áreas de mineração de areia
- b) Políticas públicas para criação de novas unidades de conservação

2ª) ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

- a) Plano de contingência para situações de emergência ou desastre
- b) Plano municipal de arborização urbana.

3ª) TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

- a) Estudo do potencial hídrico do município - área urbana e rural
- b) Uso de energia não poluente em prédios públicos

4ª) JUSTIÇA CLIMÁTICA

- a) Ampliação ao apoio público para projetos de agrofloresta
- b) Diagnóstico de vulnerabilidade social levantando a questão de déficit habitacional e insegurança alimentar

5ª) GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- a) Implantação da coleta seletiva
- b) Desenvolvimento da agroecologia

Após a elaboração dos relatórios os membros do COMDEMA coordenaram a eleição das pessoas delegadas, tendo sido eleitos 04 (quatro) representantes:

- 1) Glaucia dos Santos Cardoso – representando a sociedade civil;
- 2) Maycon Antonelli Dias – representando a sociedade civil;
- 3) Deise Alves – representando o setor privado COOMATRE;
- 4) Eduardo Miralha Rodrigues – representando o poder público PREFEITURA TREMEMBÉ;

COMDEMA



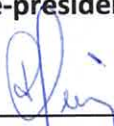
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

A próxima reunião do COMDEMA ficou agendada para o dia 20 de março de 2025, às 09h00 na sala de reuniões do Centro de Eventos.

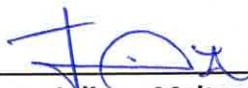
Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12h00 e, para constar, eu, Adriano Manuel Borges de Lima, secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Felipe Vargas Pereira
Vice-presidente do COMDEMA



Adriano Manuel Borges de Lima
Secretário do COMDEMA



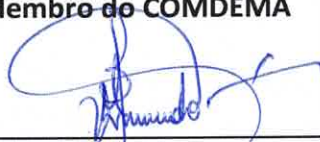
Juliana Maltez Leite
Membro do COMDEMA



Mariana Costa
Membro do COMDEMA



Leise Harumi Baía Ashiuchi
Membro do COMDEMA



Marcus Vinicius Ortiz Querido
Membro do COMDEMA

COMDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

REGULAMENTO DA 1ª A CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Tremembé (CMMA) será realizada presencialmente no dia 17 de janeiro de 2025, no Centro de Eventos, Rua Albuquerque Lins, s/n - Bairro Centro no município de Tremembé-SP, das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 2º A 1ª CMMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024 e Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024 e Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A 1ª CMMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação
- II – Adaptação e preparação para desastres
- III – Transformação Ecológica
- IV – Justiça Climática
- V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A 1ª CMMA será presidida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Estância Turística de Tremembé.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Parágrafo único Na ausência do(a) presidente, a Comissão Organizadora será presidida pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de Tremembé (COMDEMA).

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Coordenar, promover e realizar a etapa municipal da 5ª CNMA;
- II – Mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no município para organizarem a 1ª CMMA;
- III – Organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª CMMA;
- IV – Elaborar a proposta metodológica e a programação da 1ª CMMA;
- V – Providenciar recursos humanos e financeiros e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 1ª CMMA;
- VI – Realizar os relatórios para encaminhar para a 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente – SP;
- VII – Discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos a 1ª CMMA que não estejam previstos neste regulamento.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 10º O credenciamento dos (as) participantes da 1ª CMMA será efetuado no período de 17 de janeiro de 2024, presencialmente, das 08h00 às 08h30 no Centro de Eventos, na Rua Albuquerque Lins, s/n - Bairro Centro no município de Tremembé-SP.

Art. 11º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Participante com direito a voz e voto;

São Participantes as pessoas que residem no município de Tremembé e que, além de realizarem o credenciamento, estiverem presentes desde a abertura da Conferência, participando também dos trabalhos realizados nas salas temáticas.

II – Convidados (as) com direito a voz;

São autoridades integrantes da mesa de abertura do evento; os facilitadores que conduziram as atividades nas salas temáticas e a equipe de apoio à realização do evento.

III – Observadores (as) sem direito a voz e voto.

São Observadoras as pessoas que não residem no município de Tremembé; as pessoas que chegarem após a finalização do credenciamento ou que não participarem das discussões conduzidas nas salas temáticas.

§1º São considerados Participantes Natos os Conselheiros titulares e suplentes do COMDEMA.

§2º As pessoas descritas no inciso II serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador de Tremembé há pelo menos 02 (dois) anos.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Art. 12 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 13 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos (as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 14 A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

- a) Abertura e apresentação da programação;
- b) Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- e) Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V DA DINÂMICA

Art. 15 A dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 16 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 17 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 18 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 19 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTATANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 20 A Plenária Final é o momento de:

- a) Priorização das Propostas;
- b) Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 21 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 22 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 23 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 24 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 25 Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 26 Na Plenária Final, serão eleitas 4 pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, que serão convocadas conforme disponibilidade de vagas para o município de Tremembé dentro da UGRHI 02, estabelecidas na Proposta de Distribuição dos Delegados (e Suplentes) municipais para a 5ª CEMA-SP.

Art. 27 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores de Tremembé há pelo menos 02 (dois) anos. A comprovação do tempo de residência será realizada mediante Autodeclaração assinada pelo candidato.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 28 A escolha das 4 pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá preferencialmente observar a seguinte composição:

- I - 50% de representantes da sociedade civil;
- II - 25% de representantes do setor privado;



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

III - 25% de representantes do poder público; e

IV – No caso de não haver representatividade de algum dos seguimentos citados, as vagas serão distribuídas respeitando a proporcionalidade.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Serão eleitas 4 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será recomendado observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 29 A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 31 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.


Adriano Manuel Borges de Lima

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura de
TREMEMBÉ








PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Leise Gláucy Baía Ashinchi.

Telefone de contato: (12) 99709-6708

E-mail: drau_leise@yahoo.com.br

Endereço: Av. Prof. Moacyr Frúe, 555/71 Granja Daniel Taubaté

Data de Nascimento: 09/04/1979

CPF: 209939248-03

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) amarela

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade Civil - OAB

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☒ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM (☒) NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (☒) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Marina Costa

Telefone de contato: (12) 997 34 5241

E-mail: marina.costa@hotmail.com

Endereço: Rua 08, 97

Data de Nascimento: 20/06/1988

CPF: 365.935.888-65

Gênero: (mulher, homem, outro) Mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Parda

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Comunidade Tradicional - Sociedade Civil

Eixo temático de interesse:

- (☒) mitigação
- (☒) adaptação e preparação para desastres
- (☒) justiça climática
- (☒) transformação ecológica
- (☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (☒) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (☒) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Jubiana molter Leite

Telefone de contato: (12) 99255-5597

E-mail: VISA@TREMENBE.SP.GOV.BR

Endereço: Rua Fogos de Aldeias 466- Pq. das Fontes

Data de Nascimento: 16 / 11 / 1982

CPF: 314.792.738-56

Gênero: (mulher, homem, outro) Mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Poder Público Municipal

Eixo temático de interesse:

- (☒) mitigação
- (☒) adaptação e preparação para desastres
- (☒) justiça climática
- (☒) transformação ecológica
- (☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (☒) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (☒) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

FEI



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Adriano Manuel Borges de Lima

Telefone de contato: (12) 99768-7434

E-mail: ADRIANOmanuelborges@gmail.com

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 701 - Centro

Data de Nascimento: 10 / 09 / 1979

CPF: 295.721.258-77

Gênero: (mulher, homem, outro) Homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Poder Público Municipal

Eixo temático de interesse:

- (☒) mitigação
- (☒) adaptação e preparação para desastres
- (☒) justiça climática
- (☒) transformação ecológica
- (☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM (☒) NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (☒) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: FELIPE VARGAS PEREIRA

Telefone de contato: 12 98122-6222

E-mail: FELIPE.VARGAS@TREMEMBE.SP.GOV.BR

Endereço: PRAÇA DA REPÚBLICA, 29, CENTRO, TREMEMBÉ-SP

Data de Nascimento: 10 / 07 / 1979

CPF: 278.793.348-37

Gênero: (mulher, homem, outro) HOMEM

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) BRANCA

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☐ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM ☒ NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM ☒ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Marcelo Vinícius Ortiz Amato

Telefone de contato: (12) 93798-5631

E-mail: marcelo.amato@tremembe.sp.gov.br

Endereço: Av. Aribá, 506

Data de Nascimento: 04 / 03 / 1979

CPF: 271.592.598-07

Gênero: (mulher, homem, outro) homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Parda

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Poder Público Municipal.

Eixo temático de interesse:

- () mitigação
- () adaptação e preparação para desastres
- () justiça climática
- () transformação ecológica
- () governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM (X) NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (X) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Gláucia dos Santos Cardoso

Telefone de contato: (12) 99711 14 10

E-mail: gl.cardoso 2019@gmail.com.br

Endereço: Alameda das Quinias 150

Data de Nascimento: 30 / 03 / 1981

CPF: 337519418-88

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade civil

Eixo temático de interesse:

- (☒) mitigação
- (☒) adaptação e preparação para desastres
- (☒) justiça climática
- (☒) transformação ecológica
- (☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (☒) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: (☒) SIM () NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

Gláucia Cardoso



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Maycon Antovelli Dias

Telefone de contato: (11) 956 08-8274

E-mail: AntovelliDias@gmail.com

Endereço: Rua Antonio Salustio Salgado, 64 Casa 2

Data de Nascimento: 10 / 08 / 1989

CPF: 361.505.618-35

Gênero: (mulher, homem, outro) Homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) BRANCA

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade civil

Eixo temático de interesse:

- () mitigação
- (X) adaptação e preparação para desastres
- () justiça climática
- () transformação ecológica
- () governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (X) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: (X) SIM () NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Maycon Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Deise Alves

Telefone de contato: 11-942 932560

E-mail: alvesdeise@hotmail.com

Endereço: Estrada 3, nº 1082.

Data de Nascimento: 25 / 03 / 60

CPF: 027.859 588-02

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

sociedade civil = Setor Privado Coomatre

Eixo temático de interesse:

- ☒ (X) mitigação
- ☒ (X) adaptação e preparação para desastres
- ☒ (X) justiça climática
- ☒ (X) transformação ecológica
- ☒ (X) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

Deise Alves



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Eduardo Minalha Rodrigues

Telefone de contato: (12) 99167-2523

E-mail: eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Urbano Figueira, nº 287 - Nossa Senhora do Socorro

Data de Nascimento: 13 / 04 / 1983

CPF: 826.072.810-51

Gênero: (mulher, homem, outro) Homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Branco

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Poder Público Municipal

Eixo temático de interesse:

(☒) mitigação

(☒) adaptação e preparação para desastres

(☒) justiça climática

(☒) transformação ecológica

(☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (☒) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: (☒) SIM () NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

eur



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Daniela Couto Pereira

Telefone de contato: 98288.8400

E-mail: donicoutopereira@gmail.com

Endereço: R. Campos do Jordão

Data de Nascimento: 21 / 04 / 79

CPF: 288622178-38

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Eixo temático de interesse: Sociedade Civil

- ☒ mitigação
☒ adaptação e preparação para desastres
☒ justiça climática
☒ transformação ecológica
☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☒ SIM ☒ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Dina Terese Ramos de Oliveira

Telefone de contato: (11) 99552 6703

E-mail: dinarama31@gmail.com

Endereço: R. Anísio Jacum de Oliveira, 460
Fundos.

Data de Nascimento: 31 / 07 / 74

CPF: 152.721.218-13

Gênero: (mulher, homem, outro) Mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Soc. Civil

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☒ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM ☒ NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM ☒ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMembé



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Elisiana Maria Neves de Lima

Telefone de contato: (12) 99600 8126

E-mail: elisananeveslima@gmail.com

Endereço: Rua José Benedito de Oliveira 397 Res. Vargas
Tremembé

Data de Nascimento: 09 / 08 / 66

CPF: 088 032 078-80

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Poder Público Municipal

Eixo temático de interesse:

(☒) mitigação

(☒) adaptação e preparação para desastres

(☒) justiça climática

(☒) transformação ecológica

(☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (☒) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (☒) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

[Assinatura]



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: DEBORA PEDROSO CONCEIÇÃO WILLIAN

Telefone de contato: 3607-1025

E-mail: debora.pedroso@tremembe.sp.gov.br

Endereço: Rua 7 de setembro, 701

Data de Nascimento: 05 / 04 / 1984

CPF: 308 207 808 71

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) parda

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

poder público municipal

Eixo temático de interesse:

- () mitigação
- () adaptação e preparação para desastres
- () justiça climática
- () transformação ecológica
- (X) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (X) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (X) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

Debora



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Maria Helena Rocha

Telefone de contato: 12 9 8824 2559

E-mail: leninhamarocha@gmail.com

Endereço: José Benedito Campos nº. 12 Benizidá

Data de Nascimento: 03 / 11 / 57

CPF: 245 990 378 26

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Poder Público Municipal

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☒ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☒ SIM () NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

MBRocha



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Daniel Domingues Ribeiro

Telefone de contato: (12) 997667669

E-mail: daniel.d.r@abv.cabsp.org.br

Endereço: Avenida Vitória Régia, nº 607 - Flon do Vale

Data de Nascimento: 01 / 03 / 1947

CPF: 426.327.738-49

Gênero: (mulher, homem, outro) homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade Civil

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☒ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ SIM ☐ NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☒ SIM ☐ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Armando de Souza Araújo

Telefone de contato: (12) 99730-1496

E-mail: armandoaraujo057@gmail.com

Endereço: Rua Ismael Dias da Silva, nº 496

Data de Nascimento: 22 / 10 / 1957

CPF: 929.615.768-49

Gênero: (mulher, homem, outro) Homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) BRANCA

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade Civil

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☒ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ SIM ☐ NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☐ SIM ☒ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

AA



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: JOANE FONSECA COELHO

Telefone de contato: 12 997081779

E-mail: JOANE.IZARA@hotmail.com

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, Nº 33 CENTRO

Data de Nascimento: 18 / 05 / 1976

CPF: 251.993.138-86

Gênero: (mulher, homem, outro) MULHER

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) BRANCA

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

SOCIEDADE CIVIL

Eixo temático de interesse:

☒ mitigação

☒ adaptação e preparação para desastres

☒ justiça climática

☒ transformação ecológica

☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM ☒ NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM ☒ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: João Victor Pato Lazarin

Telefone de contato: (12) 99233-7829

E-mail: joaovictorpatolazarin@gmail.com

Endereço: Rua Alberto Rossi nº 36 Bairro: Village

Data de Nascimento: 17 / 07 / 1999

CPF: 490.465.038-79

Gênero: (mulher, homem, outro) Homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Parda

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade Civil

Eixo temático de interesse:

- (☒) mitigação
- (☒) adaptação e preparação para desastres
- (☒) justiça climática
- (☒) transformação ecológica
- (☒) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (☒) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (☒) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

João Victor Pato Lazarin



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Gerson de Freitas Junior

Telefone de contato: +55 (12) 99105-1920

E-mail: gerson.freitas.junior@gmail.com

Endereço: Rua Anísio Dutiz Monteiro, nº 240, ap. 21
Cond. Zpale. Centro, Taubaté - SP

Data de Nascimento: 01 / 07 / 1981

CPF: 301006678-30

Gênero: (mulher, homem, outro) homem (Cis Gênero)

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) multicultural (brancoide)

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

sociedade civil

Eixo temático de interesse:

- () mitigação
() adaptação e preparação para desastres
() justiça climática
() transformação ecológica
(X) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM (X) NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (X) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: André Luís de Souza

Telefone de contato: (11) 95608-8214

E-mail: andrepsi09@gmail.com

Endereço: Rua: Antonio Santo Salgado, 64 Casa 1

Data de Nascimento: 25 / 09 / 1.969

CPF: 098.688.118-05

Gênero: (mulher, homem, outro) HOMEM

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade civil

Eixo temático de interesse:

- ☐ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☐ justiça climática
- ☐ transformação ecológica
- ☐ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ SIM ☐ NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☒ SIM ☐ NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.

André Souza



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Paulo Guimarães de Souza Palmiro

Telefone de contato: 12 987058514

E-mail: guimaraespalmiro@igmail.com

Endereço: Av. Jai Pedro da Cunha 816, Jd. Moço Augusto

Data de Nascimento: 16 / 05 / 1971

CPF: 18384035822

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (~~sociedade civil~~, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

Sociedade civil

Eixo temático de interesse:

- () mitigação
(x) adaptação e preparação para desastres
() justiça climática
() transformação ecológica
() governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: () SIM (x) NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (x) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: RINIO XAVIER LOPES NETO

Telefone de contato: 3674 - 2112

E-mail: sopsu@Tremembe-sp.gov.br

Endereço: R. da República, S/N

Data de Nascimento: 10 / 12 / 1964

CPF: 073.267.358-59

Gênero: (mulher, homem, outro) Homem

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) Branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

poder público municipal

Eixo temático de interesse:

- ☒ mitigação
- ☒ adaptação e preparação para desastres
- ☒ justiça climática
- ☒ transformação ecológica
- ☒ governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: ☒ SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: ☒ SIM () NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Nome: Daniela Gonçalves Ribeiro Reno

Telefone de contato: (12) 992445133

E-mail: danilareno@uol.com.br

Endereço: Rua Antonio Ribeiro dos Santos, 40

Data de Nascimento: 5 / 8 / 77

CPF: 26794697807

Gênero: (mulher, homem, outro) mulher

Raça: (preta, parda, indígena, amarela, branca) branca

Segmento: (sociedade civil, comunidade tradicional / povos originários, setor privado, poder público municipal, poder público)

poder público

Eixo temático de interesse:

- () mitigação
- () adaptação e preparação para desastres
- () justiça climática
- (X) transformação ecológica
- (X) governança e educação ambiental

Reside em Tremembé há mais de 02 (dois) anos: (X) SIM () NÃO

Informar se tem interesse em ser delegado: () SIM (X) NÃO

Observação: os candidatos a delegados deverão ser residentes em Tremembé há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio de Autodeclaração assinada.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA - 17/01/2025.
Centro de Eventos às 08h00min

NOME	REPRESENTANTE DE QUAL ENTIDADE	ASSINATURA
Adriano Manuel Borges de Lima	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Felipe Vargas Pereira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
Juliana Mathez Leite	Secretaria Municipal de Saúde	
Marcus Vinicius Ortiz Querido	Defesa Civil de Tremembé	
Leise Harumi Baia Ashiuchi	OAB	
Mariana Costa	ACITRE	



Prefeitura de
TREMOMBÉ